



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR FLAVIO ROBERTO DA SILVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2023

EMENTA: Concede “Título de Cidadão Cariaciquense”, o Senhor **GABRIEL COSTA DA SILVA**, presidente Estadual da Central Única das Favelas - CUFA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica concedido “Título de Cidadã Cariaciquense” ao Senhor **GABRIEL COSTA DA SILVA**, em homenagem aos relevantes serviços que vem desempenhando em prol da sociedade.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, 02 de fevereiro de 2023.

FLAVIO ROBERTO DA SILVA (PRETO)
VEREADOR (PSB)





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR FLAVIO ROBERTO DA SILVA

JUSTIFICATIVA

O senhor Gabriel Costa Da Silva, nascido no Rio de Janeiro e morador no Espírito Santo a 30 anos, é pai da Nadjan e do Pedro Henrique, Bacharel em Direito, cineasta, produtor cultural e também presidente Estadual da Central Única das Favelas, a CUFA no Espírito Santo.

Desenvolve ações de arte, cultura, esporte, cidadania e geração de renda para moradores de favela e periferias, e durante os 3 anos de pandemia atendeu mais de 140 mil famílias em 35 municípios do Estado, sendo Cariacica o segundo município a ter uma base da CUFA para as ações.

Assim, solicito a aprovação dos Nobres Pares para a aprovação da matéria exposta.

Plenário Vicente Santório, em 02 de fevereiro de 2023.

FLAVIO ROBERTO DA SILVA (PRETO)
VEREADOR (PSB)